



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 528/2021 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 154/2021.

Trata-se de projeto de lei de autoria dos nobres Vereadores Sansão Pereira (REPUBLICANOS) e Gilberto Nascimento (PSC), que "dispõe sobre a Campanha de Conscientização, Valorização e Incentivo da Doação de Sangue e Medula Óssea na Cidade de São Paulo".

De acordo com a propositura, a referida campanha terá por objetivo divulgar, incentivar e valorizar a doação de sangue e medula óssea, para fins terapêuticos e científicos.

Também estabelece que as clínicas, laboratórios e hospitais municipais e privados, bem como repartições públicas em geral e empresas privadas que aderirem a campanha de doação de sangue e/ou medula óssea forma voluntária deverão afixar cartazes elucidativos e divulgar sua participação nos meios de comunicação oficiais.

Na justificativa que acompanha a propositura, os autores argumentam que o projeto de lei visa: salvar vidas por meio da ampla divulgação e valorização da doação de sangue e medula óssea; ampliar o número e doadores; atrair doadores de forma espontânea e altruísta; incentivar e fidelizar doadores.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela LEGALIDADE da propositura, na forma de um SUBSTITUTIVO apresentado a fim de suprimir o artigo 3º que dispõe sobre ato concreto de administração, bem como o art. 5º, que impõe obrigações à Secretaria de Saúde, ferindo o princípio da Separação de Poderes.

A situação dos bancos de sangue nunca foi confortável e com a pandemia esse quadro se agravou, deixando os centros hematológicos da capital em nível crítico (fonte: Prefeitura de São Paulo. Disponível em: <www.capital.sp.gov.br/noticia/com-estoque-em-baixa-bancos-de-sangue-pedem-doacoes-1>. Consultado em: 20/05/2021):

A pandemia de Coronavírus gerou uma queda no volume de doação de sangue, deixando os centros hematológicos da capital em nível crítico, principalmente nos tipos O, A e B. Mesmo com este feriado emergencial, os bancos de sangue estão abertos para doações, funcionando com datas e horários agendados. As unidades também seguem rigidamente todos os protocolos de saúde para garantir a segurança de todos os doadores e pacientes.

O gesto solidário consiste em doar uma pequena quantidade do próprio sangue para salvar a vida de pessoas que se submetem a tratamentos, intervenções médicas, feridos e pacientes de doenças crônicas graves. Por isso, o momento é essencial para que as pessoas que podem doar ajudem a salvar vidas com um gesto simples, rápido, indolor e muito importante.

Por mês, cerca de 20 mil pessoas recebem as bolsas de sangue da Fundação Pró-Sangue. Uma única doação pode salvar até quatro vidas. Faça sua parte, independentemente de parentesco entre o doador e quem receberá a doação. O sangue é insubstituível e, por isso, a importância de se manter os estoques de sangue sempre abastecidos e não apenas em datas específicas ou quando algum conhecido precisar.

"Nós sempre precisamos de doação de sangue e isso piorou sensivelmente durante a pandemia. É um ato humanitário muito importante, principalmente na situação atual", afirmou o médico e presidente da Associação Brasileira de Hematologia, Dante Mario Langhi Jr.

Segundo a Agência Brasil, o número de doações de medula óssea caiu 30% de janeiro a julho de 2020 em relação ao mesmo período de 2019, sendo cadastrados 136.754 novos doadores, totalizando 5.212.391 doadores cadastrados no sistema do Registro de Doadores de Medula Óssea no Brasil (Redome). O número de transplantes também caiu de 1.811 de janeiro a junho de 2019 para 1.144 no mesmo período de 2020 (fonte: Agência Brasil. Disponível em: <<https://agenciabrasil.ebc.com.br/saude/noticia/2020-09/numero-de-doacoes-de-medula-ossea-cai-30-devido-pandemia#:~:text=O%20n%C3%BAmero%20de%20transplantes%20tamb%C3%A9m,no%20mesmo%20per%C3%ADodo%20de%202020>>. Consultado em: 20/05/2020):

O número de doações de medula óssea caiu 30% de janeiro a julho com relação ao mesmo período do ano passado, de acordo com informações do Registro de Doadores de Medula Óssea no Brasil (Redome). Neste ano foram cadastrados 136.754 novos doadores, totalizando 5.212.391 doadores cadastrados no sistema.

Atualmente há 850 pacientes na fila de espera para o transplante de medula com a doação de não aparentados, ou seja, aquelas em que o doador não tem nenhum grau de parentesco com o receptor.

Para chamar atenção sobre a importância da doação de medula óssea e de outros órgãos, o mês de setembro é destacado com a cor verde e por meio da campanha Setembro Verde são realizadas ações e eventos para esclarecimento e conscientização da população sobre o impacto da doação como um ato de amor ao próximo e na vida de quem aguarda na fila por um transplante.

De acordo com o Ministério da Saúde, as doações e transplantes de medula óssea não foram interrompidos por causa da pandemia da covid-19, mas estão sendo aplicadas algumas restrições de segurança, descritas em notas técnicas publicadas no portal da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa). Entretanto, o ministério ressaltou que o novo coronavírus impactou em toda a cadeia de assistência de saúde, tornando necessária a estrutura, recursos humanos e insumos para o atendimento dos pacientes com covid-10 nos estados e municípios.

Segundo o ministério, por esse motivo houve redução nos números de doação, assim como o observado em países da Europa acometidos pela pandemia antes do Brasil. O número de transplantes também sofreu queda ao passar de 1.811 de janeiro a junho de 2019 para 1.144 no mesmo período de 2020.

(...) O hematologista Roberto Luiz da Silva, especializado em oncologia, ressaltou a necessidade de conscientizar a população ao fato de que a pandemia trouxe à humanidade o chamado novo normal. "Por isso, temos que prosseguir com os tratamentos. O hospital garante atendimento seguro e diferenciado para todos os pacientes que necessitam de transplante de medula óssea. A doação salva vidas e pode ser opção de tratamento para mais de 80 tipos de doenças," disse.

De acordo com o médico, a queda no número de doações tem sido atribuída à diminuição de campanhas de mobilização, para que se evite aglomerações, ou por receio das pessoas de saírem de casa, com medo de contrair o novo coronavírus. Ele destacou que hospitais e hemocentros brasileiros seguem as determinações de órgãos de saúde oficiais, como o Ministério da Saúde, Anvisa, Sociedade Brasileira de Transplante de Medula Óssea (SBTMO) e Sociedade Europeia para Transplante de Medula e Sangue (EBMT), com protocolos rigorosos para evitar contaminações e a proliferação da doença.

"O distanciamento seguro entre as pessoas é fortemente observado. Além disso, proceder com a aferição de temperatura, incentivar o uso, que é obrigatório, de máscaras faciais específicas para cada situação, fornecer álcool em gel por todas as áreas e separar pacientes, de maneira distinta, em suspeitos, confirmados e negativados para a doença são ações adotadas com extremo rigor no hospital."

Nota-se que a quantidade de transplantes realizados é muito pequena em relação à quantidade de doadores, este fato ocorre, dentre outros fatores, pela incompatibilidade entre doador e paciente:

Apesar do nome, transplante de medula óssea não é uma cirurgia, mas uma transfusão. A chance de se encontrar um doador é uma em 100 mil.

Algumas doenças, como a leucemia aguda, a leucemia mieloide crônica e a leucemia mielomonocítica crônica, afetam as células sanguíneas do paciente. Uma vez que a medula óssea não é mais capaz de produzir componentes do sangue (hemácias, leucócitos e plaquetas), é necessário substituir a defeituosa por uma saudável por meio do transplante. Apesar do nome, o procedimento não é uma cirurgia, mas uma transfusão. Para ser realizado, é preciso que haja 100% de compatibilidade doador-paciente. O problema é a dificuldade de encontrar duas pessoas compatíveis de acordo com dados da Associação de Medula óssea (Ameo), a chance de achar uma medula compatível no Registro Nacional (Redoma) é de uma para 100 mil.

De acordo com Liane Daudt, chefe do serviço de hematologia clínica do Hospital de Clínicas de Porto Alegre, o procedimento consiste na retirada de uma parte das células-tronco hematopoiéticas (que originam as células sanguíneas adultas) de um doador geneticamente compatível com o paciente para, então, serem introduzidas na corrente sanguínea do doente. Para descobrir se o doador é compatível com o receptor, a médica explica que é feito um teste de laboratório chamado histocompatibilidade (HLA), para determinar as características genéticas do doador. O HLA é arquivado em um cadastro e cruzado com o de diversos pacientes. "Uma vez confirmada a compatibilidade, são feitos novos exames para determinar o estado de saúde da pessoa que deseja doar a medula óssea", completa Liane.

Ainda de acordo com a Ameo, cerca de 60% dos pacientes não encontram doadores compatíveis na família. Achar um doador não aparentado depende do grau de miscigenação dos cadastrados no Redoma, ou seja, quanto mais cadastros, maiores as chances para os pacientes. Liane explica que, desde que o indivíduo esteja saudável, não há restrições que impeçam a doação. "Se os exames de triagem, estiverem negativos, qualquer pessoa acima de 18 anos pode ser um doador." (Torquato, Gilmar. Transplante de medula Óssea: sofrimento de quem está na fila. Disponível em: < <http://www.lersaude.com.br/transplante-de-medula-ossea-sofrimento-de-quem-esta-na-fila>>. Consultado em: 20/05/2021).

Sem prejuízo de uma análise mais detida da Comissão de Mérito subsequente, a qual possui maior proximidade com a matéria e, tendo em vista que a propositura pretende incentivar a doação de sangue e de medula óssea, quanto aos aspectos a serem analisados por este colegiado, a Comissão de Administração Pública manifesta-se FAVORÁVEL ao projeto de lei, nos termos do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 23/06/2021.

Gilson Barreto (PSDB) - Presidente

Milton Ferreira (PODE) - Relator

Edir Sales (PSD)

Erika Hilton (MDB)

Roberto Tripoli (PV)

Arselino Tatto (PT)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 25/06/2021, p. 88

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.